



■ RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Autos nº 001/1.18.0120585-0

Ação: Recuperação Judicial

Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências - Porto Alegre/RS

Recuperanda: Degusttares Comercial de Alimentos LTDA.

Administração Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



ÍNDICE

1. Introdução.....	3
1.1. Considerações Preliminares.....	3
1.2. Estágio Processual.....	4
1.3. Cronograma Processual.....	5
2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
2.1. Perfil dos credores.....	7
2.2. Visita à sede da Recuperanda.....	8
2.3. E-commerce via website.....	9
2.4. Análise econômico-financeira.....	10
3. Registros Fotográficos.....	15



1. Introdução

1.1. Considerações Preliminares

Primeiramente, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que julgamos pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) tomamos como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA., as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) conduzimos discussões com membros integrantes da administração da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA. sobre os negócios e as operações da referida empresa.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza nossa independência em relação ao presente trabalho.

A administração da Degusttares Comercial de Alimentos LTDA. e seus sócios não impuseram qualquer restrição a: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas tem a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar

ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório estão expressos em reais (R\$).



1.2. Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial requerida em 14 de novembro de 2018 por sociedade empresária dedicada à fabricação de produtos de panificação e à comercialização de alimentos derivados deste ramo.

Examinados os requisitos objetivos e subjetivos, o deferimento do processamento se deu em 11 de fevereiro de 2019, nomeando-se esta Equipe Técnica para o encargo de Administração Judicial.

Nesta decisão, ficou assentado que os prazos da recuperação judicial devem ser contados em dias corridos.

Nesse sentido, o prazo de suspensão das ações e execuções (*stay period*) findará em 09 de setembro de 2019.

Remetidas as correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005, logo após a investidura no encargo, o edital de que trata o art. 52, § 1º, do mesmo diploma, foi veiculado no DJE de 12 de março de 2018, considerando-se publicado em 13 de março de 2018.

Com a publicação do edital, teve início a fase extrajudicial de verificação de crédito. A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências que foram recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a hígidez dos créditos declarados pela Recuperanda, o que culminou na entrega da relação de credores de que trata o art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

De forma intempestiva, em 23 de maio de 2019, a Recuperanda apresentou o seu plano de recuperação (fls. 1.002/025).

Na sequência, o Juízo admitiu a apresentação a destempo, determinando a publicação de edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma.

Publicado o edital no dia 01 de agosto de 2019, os credores tiveram o prazo de 10 dias para apresentarem eventuais impugnações à lista de credores e 30 dias para apresentarem objeções ao plano.

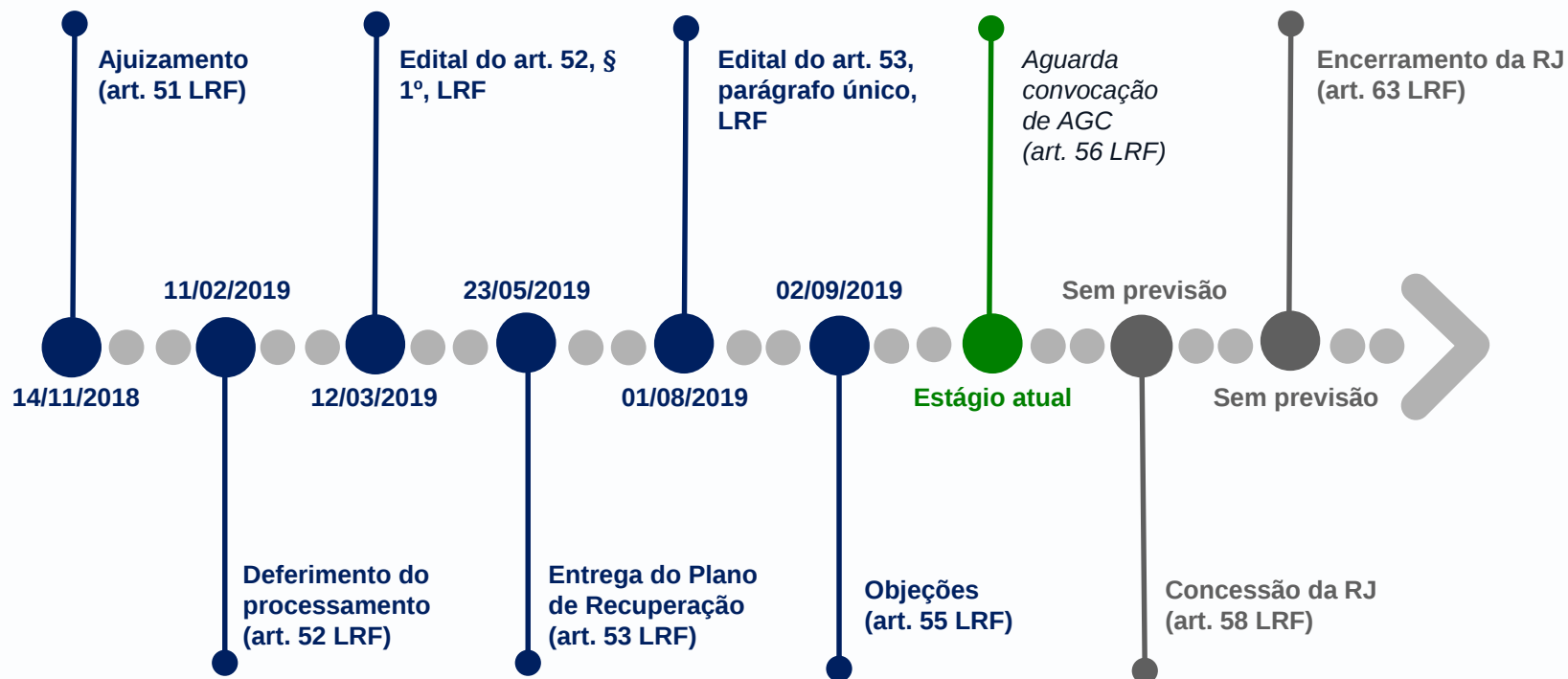
Havendo objeções, deverá ser convocada assembleia-geral de credores para deliberação sobre o plano de recuperação.

É como se encontra o processo.

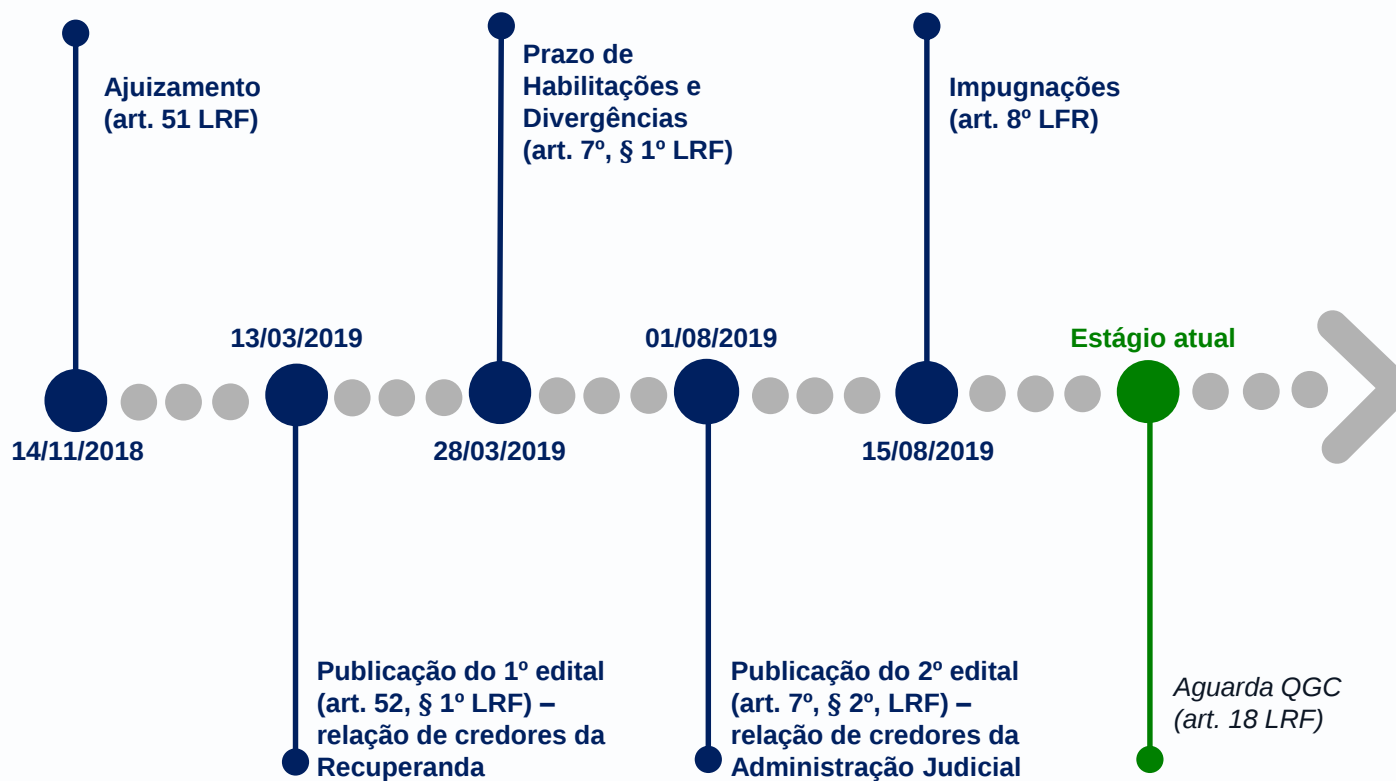
1.3. Cronograma Processual

Abaixo apresentamos o cronograma processual da Recuperanda subdividido nas etapas de Recuperação Judicial e verificação de créditos.

Recuperação judicial



Verificação de Créditos



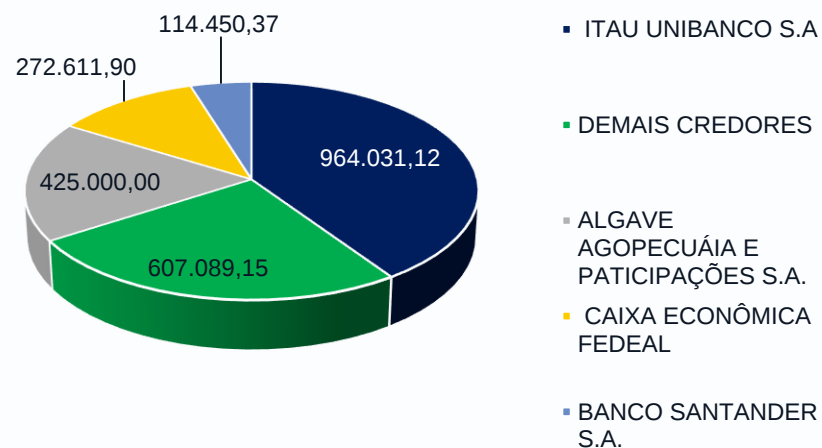
2.1. Perfil de Credores

O passivo sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ 2.383.182,54. A lista de credores da Recuperanda é composta pela Classe I – Trabalhistas (1,77%), Classe III – Quirografários (92,74%) e Classe IV – ME e EPP (5,49%). Abaixo representamos o perfil da dívida da Recuperanda através de gráficos:

Perfil dos credores (R\$)



Principais credores (R\$)



2.2. Visita à sede da Recuperanda

No dia 02 de agosto de 2019, a Administração Judicial realizou visita à sede da Recuperanda, na cidade de Porto Alegre – RS, ocasião em que foi recebida pelo sócio administrador, Sr. Élbio Schwarz, e pelo advogado da Recuperanda, Sr. Leonardo Maldonado.

Conforme relato do Sr. Élbio, os números referentes à receita de vendas nos meses de maio e junho de 2019 foram em torno de R\$ 40.000,00. Por outro lado, já fora observada ligeira diminuição nessa receita no mês de julho de 2019. Para o mês de agosto esperava-se por uma retomada no aumento da receita, atingindo-se cerca de R\$ 50.000,00 de faturamento.

Os recursos em caixa estão escassos, perfazendo a média entre R\$ 50.000,00 e R\$ 60.000,00. A Recuperanda pretende atingir o saldo de R\$ 300.000,00 para essa rubrica, embora, até o momento, não possua uma carteira fixa de clientes suficiente.

Atualmente, a venda mais ativa é realizada através de *delivery*. Devido a isso, foi criada uma equipe de funcionários exclusivamente para o serviço de atendimento e outra equipe somente para o serviço de vendas. O ponto de equilíbrio projetado pelo Sr. Élbio prevê R\$ 350.000,00 de receita.

Cerca de 20% do faturamento é oriundo de vendas realizadas por meio do iFood, sendo que atualmente o aplicativo retém em torno de 25% do valor dos produtos a título de comissão. O Sr. Élbio mencionou que pretende negociar o percentual da taxa de comissão aplicada à Recuperanda, tendo em vista os percentuais utilizados no mercado.

Foi informado à Administração Judicial sobre uma possível parceria junto ao Zaffari da cidade de Passo Fundo (RS). Considerando que teria que realizar o frete dos produtos até o centro de distribuição da cidade, a Recuperanda está estudando a viabilidade e os possíveis ganhos com a operação.

Ademais, o sócio da Recuperanda relatou a intenção de fornecer seus produtos em novos eventos a serem realizados nos estádios Beira Rio e Arena. Foi indicado, ainda, que a Empresa pretende expandir o seu negócio para a cidade de Capão da Canoa (RS), locando espaço para criação de um novo ponto de venda.

Por fim, com a finalidade de melhor demonstrar as atividades da Recuperanda aos interessados no presente processo de Recuperação Judicial, a Administração Judicial registrou em vídeo as atividades na fábrica, o que pode ser visualizado decifrando-se o QR Code¹ abaixo:



¹QR Code é a abreviação de quick response code (código de resposta rápida). Trata-se de um código de barras bidimensional com capacidade de codificar atalhos para endereços eletrônicos. Para decifrar o código, é preciso ter um leitor de QR Code instalado no celular ou no computador. Feito isso, basta aproximar a câmera do smartphone ou a webcam do símbolo.

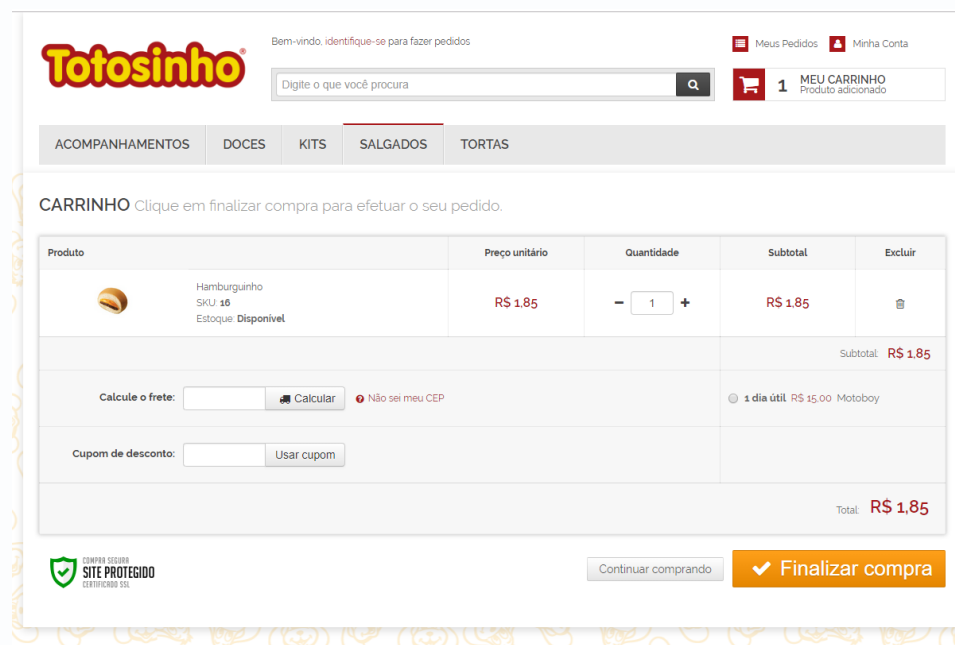
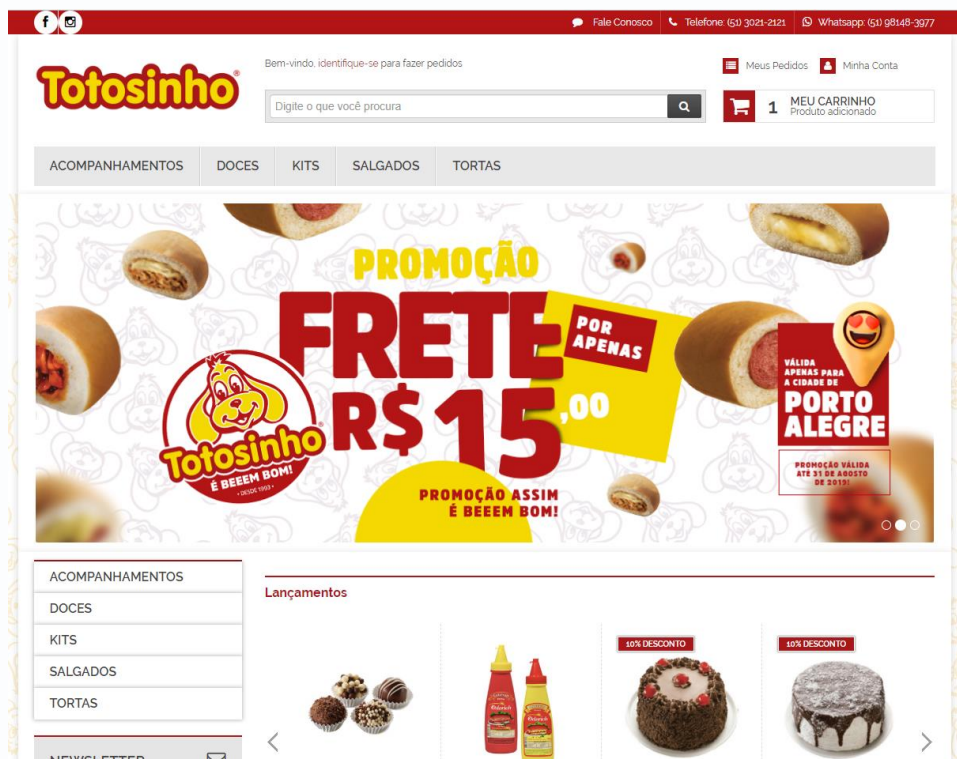
Quase instantaneamente, o emblema dá acesso ao vídeo da visita da equipe de Administração Judicial.



2.3. E-commerce via website

No mês de agosto de 2019, a Recuperanda iniciou suas operações via e-commerce, através do site: <https://www.totosinho.com.br/>.

Anteriormente, o serviço de vendas online era feito somente através de aplicativos de tele-entrega. Segue abaixo imagens da nova página da Recuperanda na internet:



2.4. Análise Econômico-Financeira

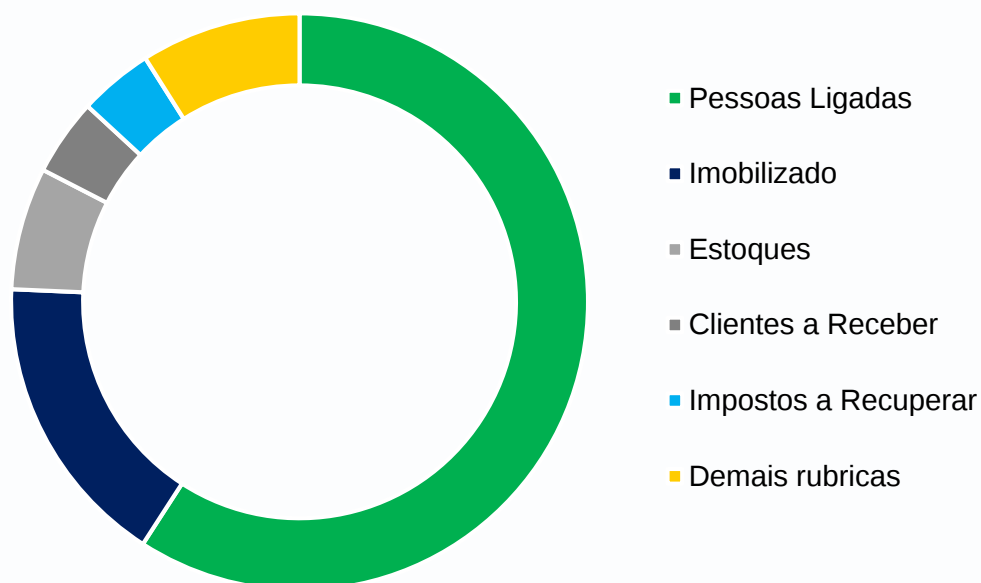
Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de maio/19 e junho/19. Apresenta-se abaixo o resumo do seu balanço patrimonial:

<u>ATIVO</u>	30/06/2019	AV%	AH%	31/05/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.198,18	1,98%	23,14%	16.402,26
Clientes a Receber	44.012,62	4,31%	-36,30%	69.089,29
Estoques	70.140,56	6,86%	23,30%	56.884,37
Adiantamentos	17.214,65	1,68%	-12,51%	19.675,69
Impostos a Recuperar	42.475,94	4,15%	0,00%	42.475,94
Pessoas Ligadas	604.556,66	59,14%	1,36%	596.471,64
Depósitos Judiciais	1.218,00	0,12%	0,00%	1.218,00
Outros Créditos	26.331,16	2,58%	0,00%	26.331,16
Investimentos	2.700,00	0,26%	0,00%	2.700,00
Imobilizado	169.322,90	16,56%	-3,83%	176.065,08
Intangível	24.140,70	2,36%	0,00%	24.140,70
TOTAL DO ATIVO	1.022.311,37	100,00%	-0,89%	1.031.454,13

<u>PASSIVO</u>	30/06/2019	AV%	AH%	31/05/2019
Fornecedores	588.449,98	39,02%	2,56%	573.774,72
Obrigações Tributárias	2.362.101,98	156,61%	1,51%	2.327.014,08
Obrigações Trabalhistas	1.495.351,76	99,14%	3,31%	1.447.428,08
Empréstimos	1.750.584,54	116,07%	0,00%	1.750.584,54
Outras Contas a Pagar	101.848,75	6,75%	4,54%	97.425,91
Pessoas Ligadas	27.746,28	1,84%	0,00%	27.746,28
Patrimônio Líquido	-5.303.771,92	-351,65%	2,14%	-5.192.519,48
TOTAL DO PASSIVO	1.508.247,65	100,00%	7,26%	1.406.137,97

2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de maio/19 e junho/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais:



- o ativo da Recuperanda em junho de 2019 era de R\$ 1.022.311,37, apresentando 0,89% de redução em relação ao mês de maio de 2019 (R\$ 1.031.454,13);

- as rubricas que apresentaram as variações mais relevantes no mês de junho de 2019 foram:

Clientes a receber: redução de 36,30% do total de valores pendentes de recebimento;

Pessoas ligadas: aumento de R\$ 65.399,95 em adiantamento a fornecedores;

Estoques: ↑ 23,30% - aumento relativo a mercadorias para revenda.

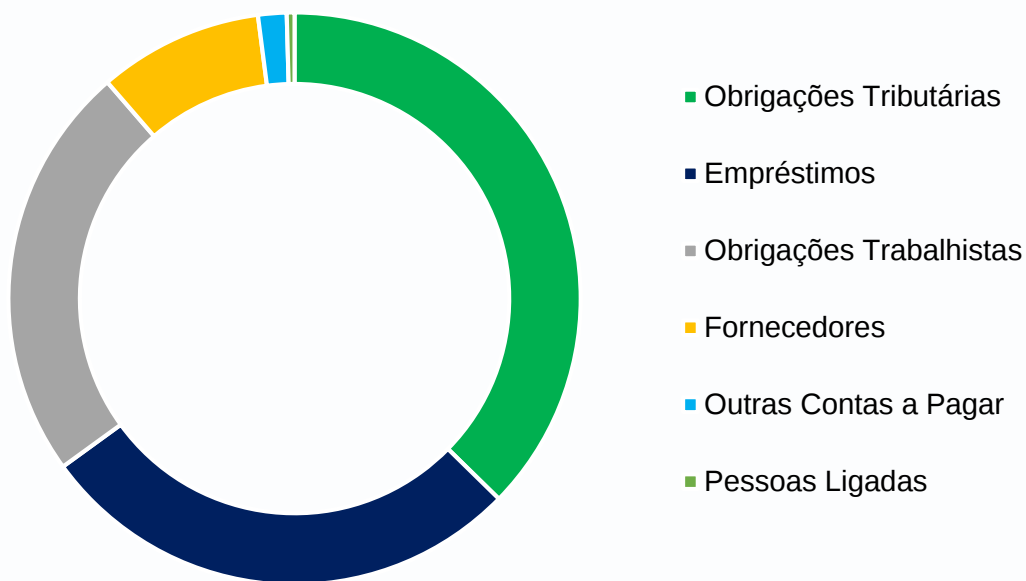
- o saldo em *caixa e equivalentes de caixa* permaneceu positivo, com aumento de 23,14% em relação ao mês de junho. No mês de fevereiro a rubrica estava com saldo negativo e, até o momento, está refletindo uma melhora em relação à liquidez imediata¹ da Recuperanda;

- conforme já mencionado nos relatórios de atividades anteriores, 59,14% do ativo da Recuperanda se concentra na rubrica *pessoas ligadas*, a qual corresponde a adiantamentos realizados às sociedades empresárias Milshakes e OrganicBaby, as quais pertenciam ao Sr. Élbio Schwarz. Ambos os saldos apresentam possibilidades remotas de realização.

¹ liquidez imediata corresponde à representatividade das disponibilidades sobre o passivo circulante

2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de maio/19 e junho19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre seus saldos patrimoniais:



- O passivo (desconsiderando-se o patrimônio líquido) da Recuperanda em junho de 2019 era composto substancialmente pelas rubricas:

(a) obrigações tributárias – R\$ 2.362.101,98 (37,34% do passivo): ICMS, COFINS, IRPJ/CSLL, PIS;

(b) empréstimos e financiamentos – R\$ 1.750.584,54, não tendo alterado o seu montante desde dezembro de 2018 e representando 27,67% do passivo total;

(c) obrigações trabalhistas – R\$ 1.495.351,76 (23,64% do passivo): INSS, FGTS e provisões como 13º salário, férias e seus respectivos encargos;

- destaca-se como variação mais significativas entre maio e junho de 2019:

Outras contas a pagar: ↑ 4,54% - observa-se um aumento mais significativo nas obrigações com fretes dentro dessa rubrica: no mês de abril de 19 houve um gasto de R\$ 7.715,24, já em junho de 2019 o montante foi para R\$ 11.124,25;

2.3. Análise Econômico-Financeira

Foram encaminhadas à Administração Judicial as demonstrações contábeis da Recuperanda referentes aos meses de maio/19 e junho/19. Apresenta-se abaixo uma análise sobre o seu desempenho no período:

	30/06/2019	AH%	31/05/2019
Receita Operacional Líquida	216.391,82	0,54%	215.226,56
(-) Custos dos produtos vendidos	(170.981,52)	-20,09%	(213.971,77)
Lucro bruto operacional	45.410,30	3518,96%	1.254,79
(-) Despesas operacionais	(129.310,21)	49,73%	(86.362,78)
Despesas com vendas	(98.505,20)	119,97%	(44.782,21)
Despesas gerais e administrativas	(30.805,01)	-25,91%	(41.580,57)
Resultado antes das operações financeiras	(83.899,91)	-1,42%	(85.107,99)
(-) Despesas financeiras	(12.621,07)	-8,39%	(13.777,54)
Receitas financeiras	8,16	-98,39%	506,89
(=) Resultado após operações financeiras	(96.512,82)	-1,90%	(98.378,64)
(-) Depreciações e Amortizações	(8.742,18)	0,00%	(8.742,18)
Resultado antes I.R/ C.S e Participações	(105.255,00)	-1,74%	(107.120,82)
IRPJ/CSLL	(5.997,44)	-4,41%	(6.274,28)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(111.252,44)	-1,89%	(113.395,10)

A receita líquida de vendas apresentou volatilidade no primeiro semestre de 2019, sendo junho o segundo mês com maior receita dentro deste período. O mês com melhor faturamento foi fevereiro/19: R\$227.640,40. Observa-se uma redução significativa, de 20,09%, nos custos dos produtos vendidos.

A oscilação positiva em relação ao faturamento da Recuperanda somada à maior eficiência do ponto de vista financeiro (redução do custo dos produtos vendidos) resultou em aumento significativo do Lucro bruto.

As despesas operacionais estavam apresentando reduções até o mês de abril de 2019. No mês de junho de 2019, houve um aumento de quase 50% no montante dessa rubrica. Configuram-se como despesas mais expressivas: salários e encargos trabalhistas, serviços de pessoa jurídica, despesas com operadoras de cartão e despesas contratuais com o Zaffari.

O resultado líquido do exercício permanece apresentando prejuízo. A Recuperanda pretende atingir o ponto de equilíbrio no último trimestre do ano, com faturamento bruto mensal de aproximadamente R\$ 350.000,00.



2.4. Informações Adicionais



Os tributos correntes não estão sendo pagos. A Recuperanda ainda não aderiu a parcelamentos tributários.



A Recuperanda não adquiriu ativos fixos nos meses de maio/19 e junho/19. Não houve captação de novos empréstimos.



As despesas correntes, tais como energia elétrica, água e salários estão sendo pagas em dia. O aluguel do espaço da sede da Recuperanda está em atraso.



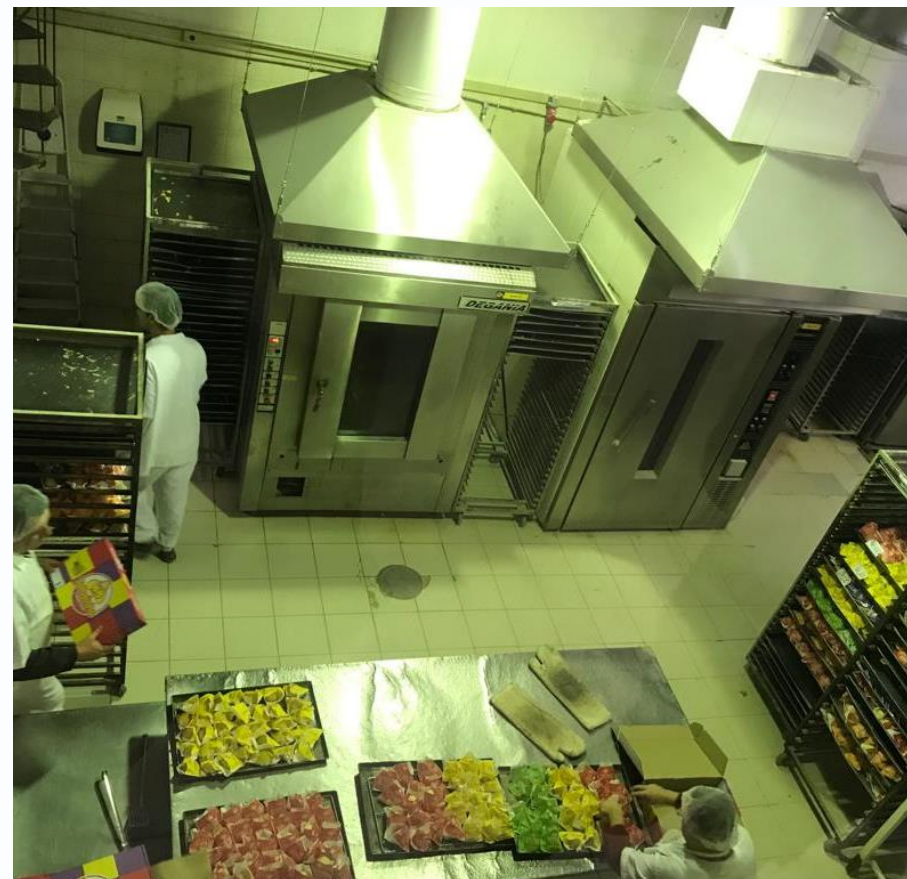
Ainda não ocorreu o pagamento da parcela do mês de agosto dos honorários acordados em favor da Administração Judicial.

3. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO SALGADOS



PRODUÇÃO SALGADOS



3. Registro Fotográfico

CÂMARA FRIA



COZINHA – PRODUÇÃO DE DOCES



3. Registro Fotográfico

PRODUÇÃO SALGADOS



SALGADOS PRONTOS



3. Registro Fotográfico

NOVO MODELO DE EMBALAGEM



ATENDIMENTO



BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

